

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.413 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal **RONALDO APARECIDO VASCONCELOS**, Técnico de Administração, iniciando em 08 de agosto de 2016 com término em 27 de agosto de 2016.

Art. 2º. Nomear a Servidora Pública Municipal AMANDA DA SILVA COELHO, Agente Administrativo, para ocupar no período de 08 a 27 de agosto de 2016, a função de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO, com proventos relativos à função.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER PREFEITO MUNICIPAL